

SUGESTÃO Nº 245, DE 2010

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Critérios Objetivos para Seleção de Professores nas Universidades Públicas e para Cursos de Pós-Graduação e Carga Horária de professores na Sala de Aula'.

Autor: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL.

Relator: Deputado Miriquinho Batista

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Critérios Objetivos para Seleção de Professores nas Universidades Públicas e para Cursos de Pós-Graduação e Carga Horária de professores na Sala de Aula', formulada pelo Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL.

O objetivo do referido evento é promover uma ampla discussão a respeito de:

1. Regulamentação do processo seletivo de professores;
2. Regulamentação para cursos de pós-graduação;
3. Limites da cessão do espaço público e da marca para realização de cursos nesta área usando servidores, espaço e

marca da IES, além de se definir acerca da gratuidade ou não nesses casos, ou então acerca de bolsas;

4. Criação de critério para a seleção de dissentes para Especialização “*lato sensu*” Mestrado e Doutorado;
5. Normatização do processo de seleção de professores de pós-graduação;
6. Normatização de Ouvidorias nas Universidades Públicas.

Em suas argumentações a entidade estabelece denúncias que devem ser discutidos mais amplamente como:

1. No processo seletivo para professores e também para os cursos de pós-graduação, têm-se prevalecido mecanismos que permitem excessivo grau de subjetividade e quebra do princípio da impessoalidade, o que pode permitir patrulhamento ideológico e corporativo, o que acaba por violar o art. 37 da Carta Magna;
2. A falta de vagas para os cursos de pós-graduação;
3. A falta de provas impessoais para a seleção de dissentes para os cursos de pós-graduação, onde prevalece a escolha pela personalidade de trabalhos e pessoas, violando o princípio de impessoalidade;
4. A falta de controle e padrão na seleção de professores, nas questões didáticas;
5. A falta de controle da carga horária exercida pelos dissentes, contratados sob o regime de dedicação exclusiva de 20 ou 40 horas;

Solicita a entidade o aprofundamento do debate para estabelecer “*medidas inovadoras, como vem sendo feito atualmente nos Cursos de Ensino Superior*”.

Sobre os critérios formais, vale mencionar que a documentação especificada pelo Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa foi devidamente observada pelo Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A sugestão apresentada pelo Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL é oportuna, pois o tema proposto é atual e indiscutivelmente relevante, tendo como fundamento estabelecer critérios e condições para os cursos de Especialização *lato sensu*, Mestrado e Doutorado no país.

A avaliação feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no final de 2010 quando foi publicada a avaliação trienal, mostrava a melhora da qualidade dos cursos de mestrado e doutorado nos últimos três anos. Além disso, o número de periódicos publicados cresceu, bem como a quantidade de alunos titulados.

A avaliação da pós-graduação *stricto sensu* da Capes é realizada a cada três anos, com atribuição de notas que vão de 1 a 7. Em 2010, 112 programas receberam a nota máxima, que equivale ao alto padrão internacional. Outros 75 ficaram com as notas mínimas, muitos descredenciados.

Um dado importante é que no triênio 2007 a 2010, nos 2.718 programas de graduação, foram titulados 139 mil mestre e doutor e total de publicações científicas foi de 300 mil, no período. Só quando se levanta a possibilidade de existir problemas no processo dessa formação, se faz necessária a abertura de debates e avaliações.

Mesmo com as comemorações e os resultados é visível que o Brasil necessita melhorar muito a qualidade desses cursos, haja

vista, A nota 5 foi dada a 561 (20,6%) programas; a nota 4, a 914 (33,6%); e a nota 3, a 870 (32%), para que nosso desempenho alcance o nível internacional.

Na mídia é comum se encontrar denúncias de irregularidades em cursos oferecidos de pós-graduação, trazendo prejuízos aos discentes, a sociedade e principalmente ao sistema, como cursos irregulares, venda de diplomas, cursos a distância sem a carga horária mínima, como muitas outras.

Como o objetivo dessa casa é a defesa dos interesses nacionais e de sua população, com o pleno desenvolvimento da nação, debater e encaminhar propostas que visem a melhorar o desempenho das instituições que prestam o serviço de pós graduação, torna-se fundamental.

Assim, parece indubitável a importância de se debater o assunto em relatado, fazendo com que todas as autoridades presentes ao seminário CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA possam contribuir de forma efetiva para a melhoria das condições da Educação Brasileira.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 245, de 2010, de autoria do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL, que propõe a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Critérios Objetivos para Seleção de Professores nas Universidades Públicas e para Cursos de Pós-Graduação e Carga Horária de professores na Sala de Aula'.

Para tanto, caso aprovado o relatório pelo pares, indico as seguintes providências para a serem adotadas para a realização do evento:

1. Sejam convidados para a mesa de debate representante do:
 - 1.1. Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL
 - 1.2. Ministério da Educação;
 - 1.3. UNE/UBES;
 - 1.4. CAPES;

- 1.5. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior;
2. Sejam convidados para a audiência pública representantes da OAB, MPF, Associação de Defesa dos Concursos, Ministério da Justiça, Fundação Joaquim Nabuco e Diretório Acadêmico da UNB;
3. Sejam, encaminhado a todas as Universidades federais cópias da sugestão 245/2010, do relatório, para que apresentem um relatório sobre as questões levantadas e os procedimentos adotados pela instituição de ensino.

Sala da Comissão, em de maio de 2011.

Deputado MIRIQUINHO BATISTA – PT/PA

Relator